

Pinhais Pr, 19 de agosto de 2025

Eu, Edgar João Barancelli, Psicólogo CRP 08-12330, CPF 52906302953, venho por meio deste solicitar a impugnação do edital de Credenciamento 003/2025 da Prefeitura Municipal de Pinhais Pr, criado pelo decreto municipal 677, de 13 de junho de 2025. Tal impugnação se justifica tendo em vista o valor oferecido para avaliação psicoeducacional, estar muito abaixo dos valores determinados pela tabela de honorários do conselho federal de psicologia, tendo em vista que a avaliação contempla também a participação do profissional de pedagogia que será remunerado pelo seu trabalhos. Na tabela do CFP orienta que o valor médio da Anamnese completada no edital seria de R\$ 309,78. Sessão, da avaliação e diagnostico de aprendizagem R\$ 315,00 por sessão, avaliação de nível intelectual R\$ 324,95 por sessão, avaliação de prontidão para alfabetização R\$ 319,50 por sessão, entrevista devolutiva R\$ 308,18. Tendo em vista que o edital prevê todas essas atividades com no mínimos 5 sessões, e a elaboração dos laudos pareceres e encaminhamentos que também demandam tempo e trabalho.

Certo que seriei atendido, agradeço a atenção.